



EDITAL N° 62/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA - ESTUDOS (DOSSIÊ) DE VIABILIDADE DE REGISTRO DA VIOLA DE BURITI NAS MICRORREGIÕES DE PORTO NACIONAL, DIANÓPOLIS E JALAPÃO, NO ESTADO DO TOCANTINS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários torna público edital para **selecionar candidatos a bolsista para realização de Estudos (Dossiê) de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins**. As inscrições estarão abertas do dia **20 a 24 de agosto de 2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa selecionar 05 estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins no Câmpus de Porto Nacional, Araguaína, Palmas e Tocantinópolis para o desenvolvimento de atividades de cunho acadêmico e social, que promova a sua formação integral, na perspectiva de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. É uma proposta que proporciona o bom desempenho do estudante e o seu desenvolvimento teórico/prático, contribuindo para sua formação profissional e social, bem como atender aos objetivos de inserção social da Universidade.

2. DOS OBJETIVOS

Abrir inscrição de candidato à seleção para 05 (cinco) estudantes bolsistas, para a realização de Estudos (Dossiê) de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins que desenvolverá, mediante orientação de coordenador, atividades pedagógicas e de pesquisa.

- 2.1 Produzir conhecimento histórico da Viola de Buriti, seus mestres, grupos e praticantes no Estado do Tocantins.
- 2.2 Realizar o levantamento da documentação histórica a respeito da Viola de Buriti no nas microrregiões indicadas, incluindo acervos públicos e particulares, a saber: fotos atuais e antigas, filmagens, croquis de construção do instrumento, partituras, letras, entre outras fontes.
- 2.3 Realizar o mapeamento dos mestres, dos grupos, dos praticantes e dos investigadores da Viola de Buriti na região selecionada, com intuito de identificar o bem.
- 2.4 Produzir um banco de dados digital para o estado do Tocantins acerca do bem cultural em questão para facilitar o acesso e disponibilizá-lo para os detentores e futuras gerações.

3. DO PROJETO

3.1. Em 04 de agosto de 2000 foi publicado o Decreto 3.551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Desde então o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) vem atuando com ações voltadas à identificação, ao reconhecimento e ao apoio e fomento de bens culturais imateriais. Levando em conta as demandas comunitárias, em 06 de março de 2018, recebemos da Associação dos Artesãos e Extrativistas do Povoado da Mumbuca uma solicitação de registro da Viola de Buriti no

"Livro de registros dos saberes" e de fomento para a manutenção dessa arte na comunidade. Desta forma, o IPHAN-TO alinha-se à demanda dos detentores na realização de um dossiê a fim de balizar um futuro inventário de registro da Viola de Buriti como patrimônio imaterial do brasileiro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições no processo seletivo simplificado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: mapeamentovioladeburiti@gmail.com, no período compreendido entre o dia **20/08/2018 a 23h59min do dia 24/08/2018, observado o horário de Palmas-TO.**

4.1.2. O candidato deverá enviar para e-mail: mapeamentovioladeburiti@gmail.com o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), assim como a documentação exigida pelo presente edital.

4.2. É vedada a inscrição extemporânea.

4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. BOLSA 01. (auxílio técnico de transcrição)

5.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou de mestrado da Universidade Federal do Tocantins, nos Câmpus de Tocantinópolis, Porto Nacional ou Araguaína.

5.1.2. Não ter vínculo empregatício.

5.1.3. Comprovar experiência em pelo menos um dos seguintes aspectos: a) com transcrição de entrevistas em áudio; b) com Inventário participativo ou c) com pesquisa em comunidades tradicionais.

5.1.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para realização de atividades referentes ao Projeto, e disponibilidade para reunião presencial ou via Skype, uma vez por semana, com a equipe de pesquisadores do referido projeto.

5.2. BOLSA 02. (auxílio técnico de geoprocessamento)

5.2.1. Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal do Tocantins, nos Campi de Porto Nacional ou Araguaína.

5.2.2. Não ter vínculo empregatício.

5.2.3. O candidato precisa ter realizado disciplinas ou cursos na área de cartografia ou geoprocessamento ou comprovar experiência na área.

5.2.4. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete).

5.2.5 Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para realização de atividades referentes ao Projeto, e disponibilidade para reunião presencial ou via Skype, uma vez por semana, com a equipe de pesquisadores do referido projeto.

5.3. BOLSA 03. (auxílio técnico trabalho de campo Jalapão)

5.3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal do Tocantins, no Campus de Tocantinópolis.

5.3.2. Não ter vínculo empregatício.

5.3.3. Comprovar residência e/ou ter realizado pesquisa de campo em comunidades tradicionais do Jalapão.

5.3.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para a realização de atividades referentes ao Projeto, envolvendo trabalho de campo na sua cidade ou comunidade de origem.

5. 4. BOLSA 04. (auxílio técnico trabalho de campo em Dianópolis)

5.4.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal do Tocantins, nos campi de Palmas ou Porto Nacional.

5.4.2. Não ter vínculo empregatício.

5.4.3. Comprovar residência e/ou ter realizado pesquisa de campo em comunidades tradicionais na região de Dianópolis.

5.4.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para a realização de atividades referentes ao Projeto, envolvendo trabalho de campo na sua cidade ou comunidade de origem.

5. 5. BOLSA 05. (auxílio técnico em trabalho de campo em Natividade)

5.5.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal do Tocantins, nos campi de Palmas ou Porto Nacional.

5.5.2. Não ter vínculo empregatício.

5.5.3. Comprovar residência e/ou ter realizado pesquisa de campo em comunidades tradicionais na região de Natividade.

5.5.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para a realização de atividades referentes ao Projeto, envolvendo trabalho de campo na sua cidade ou comunidade de origem.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. Ficha de inscrição do candidato (anexo I) devidamente preenchida e assinada.

6.2. Cópia do CPF e RG.

6.3. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).

6.4. Histórico escolar (do semestre) contendo coeficiente de rendimento escolar.

6.5. Currículo atualizado. Para a Bolsa 01 anexar comprovantes de experiência solicitados no item 5.1.3. Para a Bolsa 02 anexar comprovantes de experiência solicitados no item 5.2.3. Para a Bolsa 03 anexar comprovantes de experiência solicitados no item 5.3.3. Para a Bolsa 04 anexar comprovantes de experiência solicitados no item 5.4.3. Para a Bolsa 05 anexar comprovantes de experiência solicitados no item 5.5.3.

6.6. Comprovante de endereço.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção constará de:

7.1.1. Análise da documentação – eliminatório.

7.1.2. Entrevista (presencial ou via Skype) – tempo de 20 minutos. Avaliará o candidato em relação a disponibilidade de horário, experiências solicitadas, aptidão para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e identificação com o projeto.

7.2. O quadro a seguir será utilizado para selecionar e classificar os participantes.

Cr�terios	Descri�o dos crit�rios para a Sele�o	Pontua�o por item apresentado
An�lise Documental	Avalia�o do coeficiente de rendimento escolar; Avalia�o do Curr�culo; Comprovante de matr�cula	Eliminat�rio
Entrevista	Disponibilidade do candidato em rela�o aos hor�rios das atividades	Ser� atribuído de 0 a 2 pontos
	Aptid�o para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e dom�nio de conhecimento na �rea do projeto	Ser� atribuído de 0 a 8 pontos
Total	Pontua�o m�xima	10

7.4. O processo de sele o e classifica o dos estudantes bolsistas ser  efetuado por uma comiss o composta por no m nimo dois membros da equipe de pesquisadores do projeto.

7.7. A nota final ser  dada pelo somat rio das pontua es atribuídas aos crit rios da entrevista.

7.8. Ser  eliminado o candidato que:

7.8.1. N o apresentar a documenta o listada no item 6.

7.8.2. Obter nota inferior a 1,0 (um) ponto em qualquer crit rio da entrevista.

7.8.3. Obter nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

7.9. Em caso de empate na nota final, ter  prefer ncia o candidato que apresentar maior tempo de experi ncia.

7.10. Persistindo o empate, ter  prefer ncia o candidato que obtiver:

7.10.1. Maior coeficiente de rendimento escolar.

8. DA VINCULA O/ADES O AO PROJETO

8.1. Os bolsistas selecionados para desenvolverem atividades de Estudos (Dossi ) de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregi es de Porto Nacional, Dian polis e Jalap o, no Estado do Tocantins, n o ter o nenhum v nculo empregat cio de natureza trabalhista, previdenci ria ou afim.

8.2. O per odo de vig ncia da bolsa   de 04 (quatro) meses para o bolsista (01), de 03 (tr s) meses para o bolsista (02) e de 02 (dois) meses para os bolsistas (03), (04) e (05) (trabalho de campo) no valor de R\$400,00, (quatrocentos reais) mensais.

8.3. Ser o selecionados 05 (cinco) bolsistas efetivos para os **Estudos (Dossi ) de viabilidade de registro da Viola de Buriti**, sendo 02 (dois) para atividades t cnicas e 03 (tr s) para trabalho de campo nas microrregi es de Natividade, Dian polis e Jalap o, no Estado do Tocantins, sendo um de cada regi o.

8.4. No caso de desligamento de bolsistas, os candidatos suplentes ser o convidados   nova entrevista para ocupa o das vagas. Os suplentes ser o comunicados pelo e-mail do projeto da possibilidade de preenchimento de vaga (mapeamentovioladeburiti@gmail.com).

9. DA CI NCIA E ACEITA O DAS NORMAS DO PROJETO

9.1. Ao efetuar sua inscri o, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realiza o do processo seletivo.

9.2. Para as inscri es n o homologadas, em fun o da aus ncia da documenta o exigida ou pelo n o cumprimento deste Edital, n o caber  recurso.

10. DA DIVULGA O

10.1. O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.uft.edu.br/>, e por outros meios de comunicação.

10.2. O resultado final será publicado no dia 05 de setembro de 2018, no site da UFT, no endereço <http://www.uft.edu.br/>.

10.3. Após a divulgação do resultado o candidato aprovado assinará o Termo de Compromisso.

11. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

11.1. São obrigações do bolsista:

11.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica e manter sigilo sobre as informações produzidas no contexto dos Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins;

11.1.2. Participar de todas as atividades programadas pela coordenação do Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins;

11.1.3. Manter o bom rendimento no curso de graduação;

11.1.4. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas;

11.1.5. Executar o plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada do Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins.

11.1.6. Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar à Coordenadora da II Etapa: Mapeamento da Capoeira no Tocantins – Microrregião Porto Nacional/TO;

11.1.7. O bolsista que não cumprir as atividades previstas no seu Plano de trabalho ou se ausentar por três dias consecutivos sem justificativa estará sujeito ao desligamento da ação de pesquisa com perda da bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/08/2018	Divulgação do edital
20 a 24/08/2018	Período de inscrições
29/08/2018	Análise de documentos
30/08/2018	Homologação das inscrições e divulgação do local, data e horário de realização das Entrevistas
03/09/2018	Entrevistas
04/09/2018	Divulgação do resultado final
05/09/2018	Preenchimento do Termo de Compromisso do Estudante Selecionado

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de pesquisadores do Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins.

13.2. O prazo de validade da seleção será 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Estudante.

13.3. A UFT poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento no interesse da instituição, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas ou dependendo da disponibilidade orçamentária à época da implementação das bolsas.

13.4. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:

mapeamentovioladeburiti@gmail.com.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2018.

MARCUS FACCHIN BONILLA

Coordenador do Projeto Estudos de viabilidade de registro da Viola de Buriti nas microrregiões de Porto Nacional, Dianópolis e Jalapão, no Estado do Tocantins.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/PROEX

EDITAL N° 62/ 2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Nome: _____

Data de nascimento. : ____/____/____ Sexo: Masc. () Fem. () Outro ()

Naturalidade _____ Estado _____ País _____

RG: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado _____ Telefones: Res. () _____ Trabalho () _____

Recado () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Turno: _____ Ano/Semestre _____ ingresso: _____ Ano/semestre

Previsão de conclusão: _____

Modalidade: Bolsa 01 () Bolsa 02 () Bolsa 03 () Bolsa 04 () Bolsa 05 ()

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)